

Acta da sessão ordinaria de 8 de agosto de 1.940.

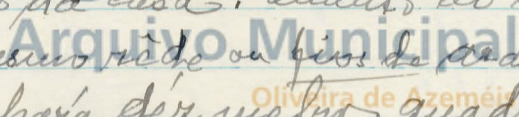
Sos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta, nesta vila de Oliveira do Arcebis, nos Paços do concelho e pela das sessões da Câmara Municipal achando-se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes de Andrade Presidente da Câmara Municipal e os vereadores José Gadião Formosa de Bastos João Pereira da Costa, Manuel Alves da Costa Junior e Manuel de Oliveira Santos, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte: - Foi presente um officio do Conselho Superior de Viacao remettendo um circulo com o estudo da regulamentação do transito nesta vila. A Câmara é de opinião que o transito Norte-Sul fique feito livremente pela rua lateral do mercado e pela rua Beato Largueira, e sul-Norte pela rua da Boalton Antonio José de Almeida. A regulamentação destes dois transitos é a considerada mais necessaria ficando a das arterias transversais ao criterio doquelle Conselho Superior de Viacao. Uma circular do governo civil do distrito communicando que, para effeito da applicação do disposto no numero sexto da Portaria numero nove mil quatro cento e tres, de treze de dezembro de mil novecentos e trinta e nove pela Junta Nacional dos Produtos Pecuarios foram estabelecidos os preços medios de cinco escudos e sessenta e dois centavos e de sete escudos, respecti-

P. Branco

Arquivo Municipal

Oliveira do Arcebis

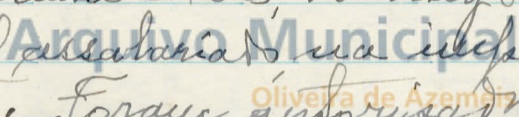
vamente para as carnes de vaca e vitela. Tuberia da. Uma
 requerimento de Joaquim da Silva Terra, do lugar do Arenal
 freguesia de Uel, para abrir um portal no muro de vedação
 do predio em que habita e rebocar parte de uma casa
 ligada ao referido muro. A informar. Outros de Joaquim
 Gomes da Costa Godinho, da Igreja, de Santiago de Ribeira-Uel, pa-
 ra construir um canalto junto do predio em que ha-
 bita, á face do caminho publico. A informar. Outros
 de Eduardo Paül, casado, fotografo residente nesta
 vila, para collocar cinco taboletas reclame do seu estabe-
 lecimento em diferentes locais nesta vila. Deferido nos
 estorvando o transito publico e pagando a taxa res-
 pectiva. Outros de Manoel Rafael Gomes, do lugar e
 freguesia de Lungenças, para althiar a sua casa sita no
 referido lugar, á face do caminho publico, e bem assim al-
 thiar o muro de vedação do mesmo predio. Deferido, não alte-
 rando o alinhamento da casa. Quanto ao muro só pôde ser
 collocado sobre o mesmo rede ou fôr de arame lizo. Com depo-
 sito de materiais occupará dez metros quadrados. Outros de Au-
 tonio Soares de Amorim, do lugar de Braganças, freguesia
 de Lavregosa, para reconstruir a sua casa sita no lu-
 gar da Corteira, da referida freguesia, á face do caminho
 publico. Deferido devendo fazer a reconstrução de casa por
 forma que o caminho fique com largura não inferior
 a cinco metros. Com deposito de materiais occupará doze
 metros quadrados. Outros de Manoel Vieira, do lugar da
 Cruz, freguesia de Fajões, para althiar sessenta e sete metros
 parte do muro de vedação do seu terreno culto, e prolongá-lo
 um pouco na parte que falta vedar, e para reformar para ei-
 mado armado uma parte de servidão para a casa em que
 habita; e ainda para levantar o muro de vedação do predio
 em que habita. Deferido devendo fazer o prolongamento
 do muro pelo alinhamento da casa que se encontra ao norte
 da sua propriedade, podendo disfarçar a quina do muro
 existente com o muro a construir. Quanto a althiar o mu-

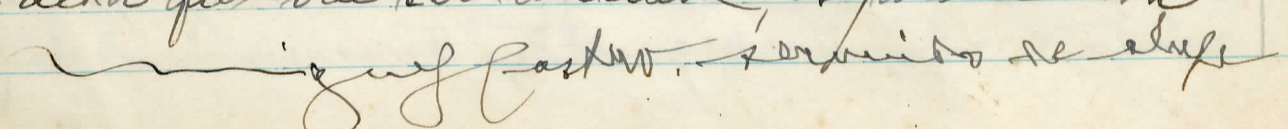


no existente sessenta e setenta e sete metros, só poderia fazer por meio de rede de arame liso. Quanto ao levantamento do muro do prédio em que habita só poderia ali fazer uma pequena escócia da parte superior para a parte inferior do mesmo. A reforma da parte desiste de a fazer. Com depósito de materiais ocuparia d'ose metros quadrados ou sejam seis metros em cada parte. Outro do Padre Manoel James Ferreira, Reitor do Seminário das Missões Religiosas Ultramarinas de Luçã, para reformar a frontaria do mesmo Seminário, à face do largo da Igreja paroquial, pelo lado sul, e para alargar a dita frontaria para dentro dos terrenos do mesmo Seminário para a construção de um quares ao mesmo. Deferido, sem alteração das obras existentes. Com depósito de materiais ocuparia d'ose metros quadrados. Outro de Antonio Moreira Mendes, da rua Antonio Alegria, desta vila, para construir um muro de vedação do seu prédio de casas sito no lugar do alvario à face da estrada Nacional. Deferido, sem alteração da obra em harmonia com o alinhamento da casa e construída à face da referida estrada. Com depósito de materiais ocuparia d'ose metros quadrados. Outro de Ana de Loares de Oliveira do lugar de Silvares, freguesia de Macinhata da Serra, para abrir uma porta no seu prédio de casas sito no referido lugar à face do caminho publico. Deferido, não alterando o alinhamento da casa. Outro de Galter Quinta Dias de Oliveira, solteiro, comerciante, filho de Firmino Dias de Oliveira e de Maria Dias Quinta recessado para o serviço militar no ano corrente, pela freguesia de Póvoa deste concelho sendo o unico auxilio de seus irmãos menores Dalila Augusta Dias Quinta, Maria Rosalina Dias Quinta, Lidia Ester Dias Quinta e Firmino Dias Quinta, que são pobres e não podem garantir meios de subsistencia, vem pedir à Câmara, nos termos do artigo cento e setenta e cinco do Regulamento dos Serviços do Recrutamento, o subsidio de auxilio, visto ser o requerente guerreiro, sócia

Antônio Augusto

te pelo seu trabalho, provê a sustentação dos referidos
 seus irmãos. A Câmara, verificando que os documen-
 tos juntos á petição são os exigidos pelo artigo escripto e
 selecta e seis do Regulamento dos Servicos do Recenseamento,
 e que o supplicante desde que seja obrigado a fechar
 o seu estabelecimento não pôde prover ao sustento dos
 referidos seus irmãos, e que estes se acham nos termos de
 receber o auxilio, resolve deferir o pedido, comca-
 deudo o subsidio de cinco esudos a cada um. — Por
 proposta do vereador José Godinho Ferreira de Bastos,
 a Câmara resolveu arbitrar ao Chefe da Secre-
 taria a gratificação de mil esudos por servicos
 prestados na organização do recenseamento e lei-
 tural. Foi autorisado o pagamento das folhas numero
 no setenta e cinco, do artigo quarenta e dois do pesso-
 al assalariado, na importância de trescentos e sessenta
 e sete esudos e setenta e seis, do artigo vinte e sete, linha
 segunda, do pessoal assalariado na importância de quaresen-
 ta e oito esudos. Foram autorisados mais os seguintes
 pagamentos: A quantia de trinta esudos, do artigo segun-
 do, linha primeira, a Laurinda Valente, digo, A quantia de
 trescentos e oitenta e sete esudos e cincoenta e sete avos, do artigo
 sexto do tesoureiro da Câmara, de prestações de aposentação ao
 doutor Ferreira Alves, a quantia de nove mil seis esudos e
 noveenta e sete esudos e dois esudos, do artigo vinte e nove
 linha primeira, á União Electrica Portuguesa do Porto,
 de fornecimento de energia electrica ás cabines desta cidade
 lha no mês de junho ultimo, a quantia de quinhentos e ses-
 senta esudos do artigo trescento e trinta e tres, a Isabel Carvalho,
 desta villa, de renda da secretaria judicial e Conservatorias
 do Registo Civil e Predial, do mês de junho ultimo, a quantia
 de mil esudos, do artigo vinte e quatro, ao engenheiro A. J.
 Lourenço Neves, do Porto, de servicos prestados á Câmara,
 a quantia de duzentos e setenta e cinco esudos, do artigo cin-
 coenta e oito, linha quarta, a Francisco Gomes da Costa, de



Assêla de custumças de um muro e uma cancela, na esêla
de Santo Antonio, daquella freguesia; a quantia de cincoenta
e quattos escudos e cinquenta centavos, do artigo sexto, do pri-
meiro orçamente suplementar, a José Ferreira da Silva, So-
to, desta vila, de transporte de madeira para o frigorifico,
a quantia de mil escudos, do artigo terceiro, do mesmo
orçamente a Antonio Maria Soares Pinto dos Reis, desta
vila, de servico prestado na organisação do recenseamen-
to eleitoral; a quantia de doze mil escudos do artigo tres-
sêta, a Adoleina Madalena da Silva, desta vila,
de renda da casa do Posto da Guarda Republicana do
mês de julho findo; a quantia de sessenta e oito escudos,
do artigo sessenta e um alinea primeira, ao guarda Cam-
postre Manoel da Costa, de Assêla, de parte de multas
que applicou; a quantia de cento e sessenta e dois escudos
e noventa centavos, do artigo quarenta, a Marcenaria Sac-
tos, Limitada, desta vila, de moveis para o Mercado Mu-
nicipal; a quantia de cento e doze escudos e cincoenta
centavos do artigo tresêta, alinea dize, a S. Loja de Montei-
ro Limitada, de Lisboa, de tres bandeiras de Fundaçao, a
quantia de cem escudos, do mesmo artigo e alinea, a José de Oli-
veira Resende desta vila, de publicaçao de uma pagina regional
no Comercio do Porto; a quantia de tres mil e oitocentos escudos e
oitenta centavos do artigo vinte e seis alinea segunda, e J. Nas-
cimentos Cordôes & Companhia Limitada do Porto, por conta
do fornecimento de material para a rede electrica da vila,
a quantia de setecentos e dez escudos e noventa centavos, do artigo
sexto do primeiro orçamente suplementar, a Rodrigo Ferreira
& Filhos, do Porto de fornecimento de madeira para o frigorifico,
a quantia de trinta e um escudos e trinta centavos, do artigo sexto,
do mesmo orçamente, a Adalino Alves Moreira desta vila, de ser-
vico de madeira para o frigorifico. Não havendo mais assun-
tos a tratar o Presidente encerrou o sessao da qual se tornou
o presente acta que vai ser assinada, depois de lida
por mim,  Miguel Castro, servindo de elze

Aut

da Secretaria - que a subscreevi.
Depo do Terceiro e de todos
Jose Felinto Correia do Prado
Yodo Pereira da Costa
Manoel Alves da Costa Lima

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis